

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2358/72

Reautuado em 14.10.86

INTERESSADA : NEUSA GUARNIERI FLOSI

ASSUNTO : Indicação da interessada para coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

RELATOR : Cons° Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 1030/88

CTG "D" APROVADO EM 24.02.88

COMUNICADO AO PLENO EM 09.11.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete ao Conselho a indicação de Neusa Guarnieri Flosi para, na categoria de Professor I coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, no Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, a partir do funcionamento do Curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada já possui Parecer deste Conselho n° 1058/86 - que a aprovou para coordenar essa mesma disciplina na Faculdade ora proponente, até o final de 1987, condicionando eventual renovação ao enriquecimento curricular e definição da docente quanto à sua área de atuação.

A Faculdade juntou os seguintes comprovantes para atualização do "curriculum vitae" da interessada:

a) certificado de Curso de Especialização em História - As origens do patrimônio de São Pedro, realizado em 1987, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva;

b) Atestado de participação das atividades do Congresso Internacional sobre a Inquisição, promovido pelo Departamento de História da FFCLH e pela Coordenadoria de Atividades Culturais da USP, em 1987;

c) atestado de participação do Treinamento: Projeto Ipê, obtido em 1986;

d) certificado de Curso de Extensão Universitária "A Integração do Mercado Nacional sob o predomínio da Economia Paulista", promovido pela FFCL de Catanduva, em 1986;

e) certificado de participação do Seminário de Estudos Integrados sob o tema O Papel da Universidade na Atualidade-Democrática Brasileira, promovido pela Fundação Projeto Rondon, em 1985; e

f) certificado de participação do encontro "A Questão dos Museus de História", promovido pelo Museu Republicano "Convenção

de Itu" e Associação Paulista de Museólogos, em 1986.

A Faculdade juntou aos autos, grade horária atualizada, na qual se verifica que a interessada ministra 25 (vinte e cinco) aulas semanais, na FFCL de Catanduva, das seguintes disciplinas: História Antiga, História Moderna, História Econômica Geral e do Brasil e Estudo de Problemas Brasileiros.

Ministrará, quando do funcionamento do Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, 02 (duas) aulas de Estudo de Problemas Brasileiros.

### 3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Neusa Guarnieri Flosi para, como Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação da autorização dependerá de enriquecimento curricular pertinente.

São Paulo, 26 de janeiro de 1988

**a) Cons<sup>o</sup> Robert Henry Srour**  
**Relator**

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.2.88

**a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**